EMENDA INDIVIDUAL - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/2026

(**Apresentada ao Projeto de Lei nº 060/17/2025**)

Autor: **Vereador AMARILDO ALVES**

Protocolo nº 290/2025

Processo nº 060/17/2025

Projeto de Lei nº 060/17/2025 – Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O vereador que subscreve, com fulcro no **Artigo 139-A, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**, combinado com o **Artigo 76, da LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2025** (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026), apresenta a presente Emenda Individual ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO/2026** – constante do Projeto de Lei nº 060/17/2025.

CÁLCULO E LIMITE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

As Emendas Individuais ou Coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de **1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)** da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada.

- **RCL Ajustada do Último Exercício:** R$ 151.186.074,42 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
- **Limite Global (1,2% da RCL):** R$ 1.814.232,89 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

- **Limite Individual por Vereador:** R$ 201.581,43 (duzentos e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Segue abaixo a destinação do Orçamento Impositivo:

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CUSTEIOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	**Valor R$**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE • Assistência ao Portador de Deficiência - ABA – APPIED BEHAVIOR ANLYSIS (Análise do Comportamento Aplicada) – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); • Realização de consultas especializadas e exames de alta complexidade – **R$ 41.581,43** (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).	**101.581,43**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO • Assistência à Criança e ao Adolescente – Fabricando Sonhos – **R$ 15.000,00** (dezessete mil reais); • Assistência à Criança e ao Adolescente – Crescer Brincando – **R$ 5.000,00** (cinco mil reais); • Assistência à Criança e ao Adolescente – Salvar do pecado e guiar no serviço – **R$ 5.000,00** (cinco mil reais);	**25.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS • Defesa Sanitária Animal – Em Prol dos Animais	**15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO • Aquisição de jogos de mesas e cadeiras para o Centro de Eventos do Jardim Universitário	**10.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER • Aquisição e instalação de Playground de três torres no Jardim Universitário	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**201.581,43**

OBSERVAÇÃO

Conforme preconizado no §11, do Art. 76, da Lei Municipal nº 3.0145/2025 (LDO/2026) - Diante das destinações previstas nesta Emenda, após a execução orçamentária pelo Poder Executivo Municipal e da fiscalização do Poder Legislativo, em especial do vereador proponente, caso haja alguma sobra de recursos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aplicar a referida sobra de acordo com a conveniência da administração pública, com exceção dos impedimentos estritamente de ordem técnica, que serão objeto de remanejamento da programação, conforme descrito no Artigo 139-A da Lei Orgânica Municipal de Goioerê.

Diante o exposto, conto com o essencial apoio dos Nobres pares na aprovação desta Emenda, sem nenhum óbice, haja vista a relevância da mesma.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

AMARILDO ALVES
Vereador